ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 02 de maio de 2013.

Guia de Requisição/PMNE Nº 05/2013

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	Carlos Alberto Frozza – Secretário da Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Carlos Alberto Frozza

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 02/05/2013

Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Municipio de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Volmir Pirovano**
Matrícula:	**105-8**
Cargo ou Função	**Prefeito Municipal**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**07/05/2013**	Hora:	**03:30 Hs**
Chegada:	Data:	**10/05/2013**	Hora:	**02:00 Hs**
Destino:	**Brasília - DF**			
Transporte:	**Avião**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Audiência nos Gabinetes dos Deputados Celso Maldaner, Valdir Colatto, Pedro Uczai, Luci Choinaki, e do Senador Casildo Maldaner para encaminhar pedido de emendas parlamentares no Orçamento Geral da União para o Exercício de 2013. Audiência no Ministério da Integração Nacional para solicitar a antecipação da entrega da Motoniveladora, solicitada através da Carta Consulta nº 13554 – Seleção PAC2. Audiência no Ministério das Cidades para viabilizar a liberação da Carta Consulta nº 000558.01.04/2013-78- Construção de Habitação Popular. Audiência na FUNASA para liberação da Carta Consulta Código SC0404136938 – Sistema de Esgotamento Sanitário. Audiência no Ministério da Integração Nacional visando a liberação de recursos para pavimentação da Praça Central. Audiência no Ministério das Cidades para liberação de Emenda Parlamentar para Habitações Populares.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 0714/93 de 02/04/1993

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**3 (três)**
Valor da Diária:	**R$ 899,60**
Valor Devido:	**R$ 2.698,80**
	Dois mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos

Nova Erechim – SC, 06 de maio de 2013.

Volmir Pirovano

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
06/05/2013.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 06 de maio de 2013.

Guia de Requisição/PMNE Nº 11/2013

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	Carlos José Hohn – Secretário de Assistência Social;
d)	Dotação orçamentária	2040 - Manutenção Secretaria de Assistência Social;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias.

Carlos José Hohn

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 06/05/2013

Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Município de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Carlos José Hohn**
Matrícula:	**349-2**
Cargo ou Função	**Secretário Municipal**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**07/05/2013**	Hora:	**19:00 Hs**
Chegada:	Data:	**09/05/2013**	Hora:	**19:00 Hs**
Destino:	**Florianópolis - SC**			
Transporte:	**Carona com município vizinho**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Encaminhar solicitações na Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. Participar de reunião sobre Programas de Habitação na COHAB - SC

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 0714/93 de 02/04/1993

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**1 (uma)**
Valor da Diária:	**R$ 449,80**
Valor Devido:	**R$ 449,80**
	Quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos

Nova Erechim – SC, 07 de maio de 2013.

Carlos José Hohn

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Milton Tomasi**
Cargo:	**Prefeito Municipal em Exercício**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Milton Tomasi
07/05/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 08 de maio de 2013.

Guia de Requisição/PMNE Nº 12/2013

AO
Ilmo. Sr.
MILTON TOMASI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	Fabiane Balen – Secretária Municipal;
d)	Dotação orçamentária	2004 – Manutenção da Administração Geral;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias.

Fabiane Balen

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 08/05/2013

Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Municipio de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Valdir Mantelli**
Matrícula:	**151-1**
Cargo ou Função	**Motorista**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**14/05/2013**	Hora:	**03:00 Hs**
Chegada:	Data:	**15/05/2013**	Hora:	**21:00 Hs**
Destino:	**Florianópolis - SC**			
Transporte:	**Master MGY 5173**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar os pacientes Deliza Plaut, Luan de Oliveira Muller, Lurdes Scapin e Tailine Maldaner para realização de consulta

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 0714/93 de 02/04/1993

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**1,5 (uma e meia)**
Valor da Diária:	**R$ 449,80**
Valor Devido:	**R$ 674,70**
	Seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos

Nova Erechim – SC, 10 de maio de 2013.

Valdir Mantelli

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
10/05/2013.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 16 de maio de 2013.

Guia de Requisição/PMNE Nº 13/2013

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	Tanara R. Zunkowski – Secretária Municipal de Educação;
d)	Dotação orçamentária	2010 – Manutenção da Secretaria da Educação;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias.

Tanara Rosane Zunkowski

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 16/05/2013

Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Municipio de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	Elsa Salete de Paula dos Santos
Matrícula:	486-3
Cargo ou Função	Diretor de Departamento de Cultura

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	22/05/2013	Hora:	07:30 Hs
Chegada:	Data:	24/05/2013	Hora:	19:00 Hs
Destino:	Piratuba – SC			
Transporte:	Ônibus Fretado			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Participar do III Fórum Catarinense de Gestores Municipais de Cultura, na cidade de Piratuba – SC, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2013

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 0714/93 de 02/04/1993

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	2,5 (meia)
Valor da Diária:	R$ 224,90
Valor Devido:	R$ 562,25
	Quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos

Nova Erechim – SC, 20 de maio de 2013.

Elsa de Paula dos Santos

Elsa Salete de Paula dos Santos

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	Volmir Pirovano
Cargo:	Prefeito Municipal
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

20/05/2013.

Volmir Pirovano

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 28 d maio de 2013.

Guia de Requisição/PMNE Nº 14/2013

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	Carlos José Hohn – Secretário de Assistência Social;
d)	Dotação orçamentária	2040 - Manutenção Secretaria de Assistência Social;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias.

Carlos José Hohn

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 28/05/2013

Prefeito Municipal